

# O estado pós-positivista: uma análise a partir das perspectivas construtivista e pós-estruturalista das relações internacionais

*The post-positivist state: an analysis through the constructivist and post-structuralist approaches of international relations*

DOI: [10.5752/P.2317-773X.2017v5.n1.p5](https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2017v5.n1.p5)

Marinana Andrade Barros<sup>1</sup>

Recebido em: 06 de fevereiro de 2017

Aprovado em: 17 de maio de 2017

## RESUMO

O desenvolvimento de teorias pós-positivistas nas Relações Internacionais resultou na emergência de novas visões sobre elementos até então concebidos como dados e constantes e, portanto, pouco questionados no âmbito das abordagens teóricas tradicionais do campo. Nesse contexto, este artigo tem por objetivo analisar como o Estado é caracterizado em relação à sua ontologia e ao conceito de soberania pelas perspectivas construtivista e pós-estruturalista. Ao investigar as bases teóricas pós-positivistas e estabelecer um paralelo entre elas e as teorias positivistas consideradas como mainstream – especialmente o Neorealismo e o Neoliberalismo – torna-se possível compreender o significado da inserção de variáveis marginalizadas pelas perspectivas racionalistas nos estudos sobre o Estado tais quais identidade, cultura, compartilhamento de ideias, discurso, tempo, espaço e ética. Conclui-se que as reflexões sobre o principal objeto de estudo das RI pelas correntes pós-positivistas, ainda que possuam importantes limites, podem auxiliar no avanço das discussões metateóricas devido à flexibilidade inculcada em seus argumentos.

**Palavras-chave:** Pós-Positivismo. Construtivismo. Pós-Estruturalismo. Ontologia estatal. Soberania.

## ABSTRACT

The development of post-positivist theories in International Relations resulted in new insights about elements that were considered as given and constant and therefore not deeply questioned by the traditional theoretical approaches of the field. In this context, this article aims to analyze how the State is characterized regarding its ontology and to the concept of sovereignty by the perspectives of Constructivism and Poststructuralism. By investigating the post-positivist theoretical basis and by drawing a parallel between them and the positivist theories considered mainstream – especially Neorealism and Neoliberalism – it becomes possible to understand the meaning and impact of the inclusion of marginalized variables by rationalist perspectives in the study of the State such as identity, culture, sharing of ideas, speech, time, space and ethics. We conclude that the reflections on the main object of study of the IR by the post-positivist currents, although they have important limits, can help in the advance of the metatheoretical discussions due to the flexibility instilled in their arguments.

**Keywords:** Post-positivism; Constructivism; Poststructuralism; Ontology of the State; Sovereignty

1. Doutora em um quadro de cotutela/ doutorado sanduíche entre a PUC-Minas (Relações Internacionais) e a Université Paris 1 - Sorbonne (Direito Internacional), mestre em Direito Internacional pela PUC-Minas (2009) e especialista em Direito Internacional pelas Faculdades Milton Campos (2008). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006) e em Relações Internacionais pela PUC-Minas (2004). É professora do Centro Universitário UNA e do UNI-BH. [Orcid: orcid.org/0000-0001-7903-5190](https://orcid.org/0000-0001-7903-5190)

## Introdução

A emergência das teorias pós-positivistas nas Relações Internacionais representou o último grande movimento no âmbito das discussões metateóricas do campo, naquele que ficou conhecido como o “terceiro debate”<sup>2</sup>. Quase três décadas após sua identificação, especialmente por meio das reflexões de Robert Keohane (1988) e de Yosef Lapid (1989), o questionamento sobre a possibilidade de enraizamento do estudo das teorias pós-positivistas nas RI (BIERSTEKER, 1989, p. 264) segue com manifestações de hesitação em relação à sua relevância para a área (JACKSON; NEXON, 2012, p. 05). Diante desse cenário, o objetivo deste artigo é de, passado o período inicial de compreensão das teorias pós-positivistas, analisar como elas podem contribuir para o estudo de elementos centrais das Relações Internacionais<sup>3</sup>. De forma mais específica, tem-se por escopo a ontologia estatal e a soberania, objetos caros às abordagens teóricas da disciplina. As lentes analíticas utilizadas para esse exame serão as teorias Construtivista e Pós-Estruturalista<sup>4</sup>, consideradas por meio das ponderações de alguns de seus principais expoentes. Pretende-se, assim, compreender se e como tais esforços teóricos contribuíram para inovações no repertório metateórico do campo naquilo que ele tem de mais tradicional, os entendimentos sobre o Estado. Para tanto, serão realizadas contraposições dessas com as teorias consideradas de *mainstream*, o Neorealismo e o Neoliberalismo.

As teorias pós-positivistas emergem para as Relações Internacionais após um período considerado pouco frutífero das discussões teóricas, quando o debate entre neorealistas e neoliberais preponderava na agenda. Nos derradeiros anos da Guerra Fria, parte dos teóricos experimentava certo senso de desordem e de desalento em relação ao estado das teorias do campo (HOLSTI, 1985, p. 01; ONUF, 1989, p. 08). Os consensos que marcavam seus objetivos e metodologia haviam, então, começado a ser desafiados (DEVETAK, 1995, p. 27). Este fato se tornaria ainda mais claro com a ruína do sistema bipolar. As fraquezas e, portanto, os limites das teorias que dominavam a disciplina ficaram claras diante do cenário cambiante que se apresentava ao fim da Guerra Fria e expuseram a incapacidade tanto do Neorealismo quanto do Neoliberalismo de explicar ou prever as mudanças então ocorridas. Esta “crise” teve como reflexo a inauguração do terceiro debate e o questionamento acerca da relação entre os estudos das Relações Internacionais e a modernidade (DEVETAK, 1995, p. 27).

Perspectivas marginais que resistem à concepção de conhecimento acolhida modernamente tornaram-se parte dos novos esforços para se pensar o campo, forjando uma agenda de pesquisa em que se assume o risco de refletir sobre “os pressupostos não-ditos da disciplina” (ASHLEY; WALKER, 1990, p. 261, 263). Afinal, ainda que tenham diferenças marcantes, os neo-neo partilham da mesma ontologia e epistemologia, tendo ambos pressupostos racionalistas (SMITH, 2000, p. 380), ou seja, explanatórios e positivistas (KURKI; WIGHT, 2013, p. 24). O debate que então se inicia<sup>5</sup> ocorre especialmente a partir de questionamentos epistemológicos e metodológicos e, de maneira secundária, ontológicos. Isso significa que

2. Interessante a observação de Quirk e Vigneswaran de que a maior parte dos estudos metateóricos que atualmente se referem ao terceiro debate se apoiam no texto de Lapid e não na história dos debates (2005, p. 103). Alguns autores, partindo da ideia de que o debate Neorealismo x Neoliberalismo (Neo-Neo) constituiria o terceiro debate, dizem que a fase positivismo x pós-positivismo seria quarto grande debate (SMITH, 2013, p. 05).

3. Alguns optam pela classificação deste como um debate entre racionalistas x reflexivistas (KEOHANE, 1988; SMITH, 2013) enquanto outros preferem caracterizá-lo como um embate entre positivistas x pós-positivistas (LAPID, 1989; SØRENSEN, 1998; JACKSON, 2012). Racionalistas, em sentido amplo, são positivistas (SMITH, 2013, p. 05). Já os termos reflexivismo e pós-positivismo acentuam características diferentes desta corrente dissidente. Ao nomeá-la reflexivista, sublinha-se o fato a reflexão humana ser um ponto fundamental para as teorias que se constituem sob esta égide. Já o termo pós-positivismo acentua a contraposição aos pressupostos positivistas.

4. Esta análise se baseia em autores que tratam do Estado como categoria ontológica. É, contudo, possível encontrar, entre os estudos desenvolvidos no marco do Pós-Estruturalismo, investigações que partem do descentramento do Estado, como é o caso de *Language and politics* editado por Michael Shapiro (1984)

5. É preciso estar atento ao fato de que o início do debate entre positivistas e pós-positivistas não significou a descontinuidade dos programas de pesquisa das correntes positivistas. Entre os exemplos, podem ser citados os estudos sobre balança de poder de Wohlforth (1999) e Copeland (2000) e sobre o realismo ofensivo de Mearsheimer (2001)

a principal questão que se coloca nesta nova fase teórica é como se sabe o que se diz saber (SMITH, 2013, p. 05), ainda que controvérsias sobre como o mundo se constitui sejam também parte das discussões<sup>6</sup>.

Contrapor analiticamente o positivismo e o pós-positivismo é tarefa árdua, especialmente por dois motivos. O primeiro é que, ainda que o positivismo seja considerado como *mainstream* nas Relações Internacionais, sua definição no campo é pouco acurada. De acordo com Steve Smith, é possível observar três diferentes usos do termo: significando o mesmo que empiricismo, ou seja, uma epistemologia; como um conjunto de regras para a prática da ciência, o que o caracteriza como uma metodologia; ou significando o mesmo que behaviorismo, apontando-se ao apego aos dados quantitativos para embasar o conhecimento (SMITH, 2008, p. 31-32). Ainda que haja diferentes possibilidades, o uso mais comum do vocábulo “positivismo” é associado à noção de empiricismo (HOLLIS; SMITH, 1992, p. 12), ou seja, à ideia de que o conhecimento legítimo se baseia em fatos que podem ser experimentados pelos sentidos humanos (KURKI; WIGHT, 2013, p. 22). O segundo motivo que torna espinhosa esta empreitada é o fato de o pós-positivismo constituir-se como uma plataforma intelectual não-unitária (LAPID, 1989, p. 239). Nesse ponto, há larga concordância entre os autores. Trata-se de um movimento particularmente heterogêneo que abriga pensamentos variados que resultam em programas de pesquisa também diversificados, tendo em comum uma postura crítica diante das bases do pensamento positivista (BIERSTEKER, 1989, p. 264; GEORGE, 1989, p. 270; SMITH, 2000, p. 380; SØRENSEN, 1998, p. 84).

Portanto, o atual estado do debate das RI se dá entre uma metodologia ou epistemologia – dependendo da ótica – e uma postura teórica que reúne sob sua égide teorias bastante diversas entre si. Essa caracterização, a princípio obscura, tem, ainda assim, sido o ponto de partida para interessantes discussões. A inserção de variáveis e de elementos negligenciados ou cuja importância era explicitamente negada pelo *mainstream* – como compartilhamento de ideias, cultura, identidade, discurso, tempo, espaço e ética – abre caminho não somente para novas abordagens na disciplina, como também para que adeptos às teorias tradicionais revejam seus próprios argumentos. Esta é a mais importante consequência do surgimento de uma nova perspectiva teórica, independentemente do campo em que a teoria se aplique. A confrontação dos pressupostos do *mainstream* em uma área de pesquisa tende a levar à reformulação em busca de maior clareza ontológica e epistemológica por parte da corrente dominante, o que permite aprofundamento teórico, além de diversificação da agenda de pesquisa.

#### As bases teóricas das perspectivas pós-positivistas .....

O ponto que dá início às divergências entre positivistas e pós-positivistas é a aplicação, pelos positivistas, dos métodos das ciências naturais para explicar o mundo e os fatos sociais. O positivismo tem nuances, por isso a caracterização desses métodos deve ser feita tendo-se a consciência de que é possível encontrar sob sua égide posições que variam da mode-

6. No que concerne ao Construtivismo, o principal embate com o racionalismo é ontológico, já que o Construtivismo aponta para a ontologia intersubjetiva, enquanto racionalistas sublinham a ontologia individual (FIERKE, 2013, p. 193), como se verá adiante.

rada à extrema. De forma geral, a metodologia positivista envolve explicações que se desenham a partir de proposições empíricas corroboradas pela observação, pela busca por generalizações que resultem em leis gerais e pela tendência à quantificação. Dessa forma, os métodos positivistas demarcam, por sua própria ótica, aquilo que seria ou não considerado como ciência (NICHOLSON, 2008, p. 141).

Parte dos pós-positivistas – especialmente aqueles da corrente pós-estruturalista – alega que, enquanto nas ciências naturais o objeto e o cientista são separados e diferentes por definição, o mesmo não poderia ser dito em relação às ciências sociais. O cientista seria parte do que estuda, sendo assim, não haveria de se falar na utilização da mesma metodologia empregada para explicar os eventos da natureza, simplesmente porque o cientista participa do mundo que busca explicar – o que justifica o uso do termo “reflexivistas” por parte da literatura para designar as teorias pós-positivistas. As teorias construídas a partir da perspectiva positivista negam que suas premissas sejam localizadas no espaço e no tempo, diferentemente do que propõe o pós-positivismo (SMITH, 2013, p. 09). Em outras palavras, e de forma geral, enquanto as teorias positivistas percebem seu empreendimento como uma busca pela explicação do mundo, as pós-positivistas baseiam-se na ideia de compreensão dele (HOLLIS, SMITH, 1992).

A negação da metodologia positivista não significou, nas Relações Internacionais, a adoção de um modelo metodológico único pelos pós-positivistas. Pelo contrário, pelo fato de o pós-positivismo abrigar teorias muito diversas, permite-se e reconhece-se a legitimidade do pluralismo metodológico. Isso resulta na negação de modelos padronizados e imutáveis e na aceitação de diferentes formas de se fazer ciência, o que confronta de maneira categórica a separação entre o científico e o não-científico alardeada pelo positivismo. Nesse aspecto reside uma das mais recorrentes críticas ao pós-positivismo, de que o pluralismo metodológico levaria a um relativismo incompatível com as ciências, por faltar a ele um critério claro de escolha (BIERSTEKER, 1989, p. 265).

A insegurança causada pelo relativismo tem gerado importantes repercussões nas discussões metateóricas. Pós-positivistas afirmam que o monismo metodológico, com critérios institucionalizados imutáveis, não consegue apreender uma realidade claramente cambiante e complexa, fazendo-se assim necessário reconhecer o potencial de múltiplas estratégias de pesquisa e entender a ciência como polifórmica (LAPID, 1989, p. 243). Essa abordagem resulta na principal dificuldade de avanços da mobilização das teorias pós-positivistas. O problema de se tomar o relativismo para a determinação dos pressupostos ontológicos no estudo das RI é saber qual o limite a ser estabelecido, já que sua adoção acrítica pode significar uma anarquia epistemológica que leva à legitimação de quaisquer posições aventadas (LAPID, 1989, p. 249). Em um cenário no qual a produção de conhecimento segue pautada prioritariamente pela lógica racionalista, na flexibilidade do pós-positivismo parecem estar tanto sua atratividade resultante da inovação que pressupõe; quanto seu limite, já que o relativismo leva à hesitação de parte dos estudiosos do campo quanto à validade de sua utilização<sup>7</sup>.

7. Para estudos sobre o possível equacionamento entre a pluralidade metodológica e a segurança científica, ver Jackson (2011) e Sørensen (1998).

## Ideias, identidade e cultura: a caracterização do estado pela perspectiva construtivista

Ao criticar os fundamentos excessivamente materialistas das teorias racionalistas, o Construtivismo estabelece uma nova forma de percepção das relações internacionais. Enquanto racionalistas tendem a centrar suas análises no autointeresse e no poder militar e econômico dos Estados, para o Construtivismo, tanto o poder material – em diferentes graus, dependendo da ótica (RICHE, 2012, p. 23) – quanto o poder discursivo importam para a compreensão do sistema internacional (HOPF, 1998, p. 177). Ênfase é dada, assim, à construção social da realidade, aos entendimentos intersubjetivos e à atribuição de conteúdo compartilhado para as condições materiais. Isso significa dizer que as ideias ganham importância a partir da ótica construtivista, sendo capazes de explicar, em grande medida, o comportamento dos atores.

A corrente construtivista constrói sua base teórica sob uma visão bastante particular da estrutura do sistema internacional, se comparada ao *mainstream*. Para os neorrealistas, a estrutura relaciona-se à distribuição de *capabilities*. Já os neoliberais somam às *capabilities*, as instituições como fator relevante do sistema. O Construtivismo dá uma nova perspectiva à apreensão da estrutura, ao considerá-la como a distribuição de ideias (WENDT, 2003, p. 05). Conceber ideias socialmente construídas como elemento fundamental para explicar o sistema internacional significa incluir no estudo das Relações Internacionais um componente que tendia a ser desconsiderado pela teoria Neorrealista e considerado apenas em seu viés individual pelo Neoliberalismo.

Uma diferença fundamental entre o Construtivismo e o racionalismo reside, portanto, em seus compromissos ontológicos<sup>8</sup>. Enquanto o primeiro sublinha a ontologia social ou intersubjetiva, o segundo se alicerça na ontologia individual. A consideração das interações como fator essencial para a compreensão das relações internacionais faz com que o Construtivismo perceba como construções sociais muitas das propriedades que neorrealistas e neoliberais assumem como dadas, tais quais o egoísmo, o significado do poder e da soberania e a natureza da racionalidade (WENDT, 2003, p. 245).

Ao trazer para o campo questões relacionadas ao aspecto social das relações internacionais, o Construtivismo desafia alguns preceitos das teorias positivistas mais tradicionais. A visão construtivista sobre o Estado será analisada tendo como foco as reflexões de Alexander Wendt e Nicholas Onuf. A apreciação do pensamento desses autores se justifica. Wendt conseguiu disseminar suas ideias como nenhum outro autor construtivista da área e tem como característica um distanciamento tênue em relação ao positivismo. Já Onuf, ao articular o âmbito da linguagem em sua construção teórica, rompe de forma mais enfática com o positivismo. Os dois autores são, assim, pontos cardinais para a compreensão do Construtivismo e de suas nuances<sup>9</sup>.

### *Ontologia estatal*

Ao seguir a máxima da importância das relações sociais, o Construtivismo questiona a toada individualista que baseia a noção de Estado para

8. Quanto à epistemologia e à metodologia, varia o grau de ruptura dependendo da corrente construtivista aventada. De forma geral, o Construtivismo não nega o método positivista adotado pelo racionalismo, tal qual o faz o Pós-Estruturalismo (FIERKE, 2013, p. 189, 193). Para uma explanação sobre as diferentes correntes construtivistas, ver Zehfuss (2004).

9. A classificação de autores como expoentes de determinadas teorias tem o condão de, por um lado, auxiliar na compreensão de algumas características gerais das reflexões por ele produzidas; por outro lado, pode levar a generalizações simplistas acerca de seu pensamento. Onuf foi o primeiro autor a apresentar às Relações Internacionais uma teoria construtivista, em 1989 (ZEHFUSS, 2004, p. 11). Contudo, com o desenvolvimento de suas obras e da própria teoria, em alguns momentos seus trabalhos se aproximam daqueles de autores pós-estruturalistas, como poderá ser percebido na seção sobre esta teoria, mais adiante.

os autores do *mainstream*. Partindo da ideia de que a realidade se constrói nas relações sociais, a ontologia estatal é, por consequência, também social, ou seja, o Estado somente pode ser compreendido se examinado em suas interações. Não é, assim, possível, de acordo com o Construtivismo, tratar de maneira apartada o Estado e o contexto de significados normativos em que ele está inserido e que define a ele e às suas possibilidades enquanto parte do sistema (FIERKE, 2013, p. 190).

A negação da ontologia individual aceita por neorrealistas e neoliberais e a afirmação de uma ontologia social leva a diferentes caminhos para a concepção do Estado pelo Construtivismo. Onuf o entende como uma coletividade que possui agentes que agem e fazem escolhas em seu nome, conduzindo-o em um mundo anárquico (ONUF, 1989, p. 260; 2013, p. 07). O autor é, evidentemente, um crítico da concepção segundo a qual Estados seriam absolutamente independentes uns dos outros. Para ele, a ideia da independência nada mais é do que uma ficção útil, mas que distorce a realidade (ONUF, 2013, p. 07). Essa concepção não passaria, assim, de uma imagem enganosa da cena internacional já que as relações sociais nas quais os Estados estão incutidos não permitiriam o desenvolvimento de uma efetiva independência.

Nesse mesmo sentido, considerando de maneira profunda a importância das relações sociais empreendidas por um Estado, o autor aponta para a necessidade de reconhecimento dos demais (ONUF, 2013, p. 24, 191-192). Somente na aceitação dos seus pares um Estado se conformaria como tal, ingressando em um seleto clube de entidades guiadas pelo princípio da soberania. A proposição é estabelecida tendo como fundamento a ontologia social, ou seja, a crença de que na base da própria existência do Estado estão as relações que ele desenvolve com seus semelhantes. Para ele, Estados são, ao mesmo tempo, produto de uma construção histórica árdua e das relações formais que estabelece com os demais (ONUF, 2013, p. 24).

Wendt, por sua vez, propõe uma teoria estrutural estatocêntrica. Tal qual o Neorrealismo, o autor afirma que Estados são centrais para as Relações Internacionais e as estruturas são cruciais para sua compreensão (ZEHFUSS, 2004, p. 39). Nesse sentido, organiza suas reflexões sobre o Estado partindo da existência de uma estrutura que contém as relações sociais. Para o autor, a estrutura do sistema internacional – e de qualquer sistema social – possui três elementos, quais sejam, as condições materiais, os interesses e as ideias. Os resultados das interações sociais somente podem ser explicados a partir da articulação equacionada desses três elementos: sem ideias não se pode falar em interesses; os interesses dão sentido e conteúdo às condições materiais e sem condições materiais não há realidade (WENDT, 2003, p. 139). A estrutura do sistema internacional está imbuída em crenças sobre regras do próprio sistema, dos atores que dele participam e de seus interesses. Ou seja, para o Construtivismo, a cultura faz parte da estrutura (WENDT, 2003, p. 190). Nesse ponto, há significativa distância em relação ao *mainstream*. Primeiro, pelo fato de racionalistas desconsiderarem a cultura como variável importante para compreensão da política internacional. Destaque para a posição neorrealista, que o faz de maneira bastante explícita (MEARSHEIMER, 2013, p.

78). Além disso, racionalistas consideram a estrutura como relativamente imutável e capaz de constranger o comportamento do ator. Já os construtivistas acreditam que as estruturas e os atores se constituem mutuamente (ONUF, 1989, p. 39; HOPF, 1998, p. 172).

O Estado seria, para Wendt (2004, p. 290), uma construção social da mente e, ainda que o autor concorde que a ação das estruturas sociais somente possa ser verificada a partir do comportamento dos indivíduos (WENDT, 2003, p. 216), compreende que a consideração do Estado como ser social permite tratá-lo como um ser humano. Wendt (2003) defende, assim, a concepção da antropomorfização dos Estados, já que são atores que possuem racionalidade, interesses, crenças e intencionalidade (WENDT, 2003, p.10; 2004, p. 289). Isso não significa atribuir realidade à personalidade do Estado, o que seria reducionista. Sua personificação é uma ficção que serve, ainda assim, como instrumento para organizar experiências e construir teorias, mas não se trata de algo que se sustente ontologicamente por si mesmo (WENDT, 2004, p. 290).

Um Estado, tal qual um ser humano, não pode ser reduzido às suas partes devendo ser tratado como um ator unitário. Apesar de partir do mesmo ponto que neorrealistas e neoliberais – o Estado como ator unitário –, o Construtivismo de Wendt toma um rumo particular quando dispõe que tal qual um indivíduo, ele possui identidades e interesses que são fundamentais para a compreensão de seu comportamento no sistema. Este é um aspecto basilar para se entender a ontologia estatal pela perspectiva construtivista. Enquanto as teorias racionalistas percebem esses atributos como dados e constantes, construtivistas os assumem como variáveis dependentes dos contextos históricos, culturais, sociais e políticos (HOPF, 1998, p. 176).

A identidade, que determina certas disposições motivacionais e comportamentais, caracteriza o que ou quem o ator é. Trata-se de uma qualidade subjetiva que está fundada na compreensão do ator sobre si mesmo. Há também um componente intersubjetivo na identidade, já que ela é afetada pela forma como os outros atores do sistema percebem o Estado. Conforme afirma Wendt, as identidades são formadas a partir de estruturas internas e externas ao Estado (WENDT, 2003, p. 224). Assim como os indivíduos possuem diversas identidades que coexistem e se manifestam conforme o contexto, os Estados também o fazem. Wendt as divide em quatro tipos: a identidade corporativa diz da existência do Estado enquanto ator auto-organizado com estruturas homeostáticas, é a plataforma para as demais identidades; a identidade tipo refere-se à categoria social e aplica-se àqueles que compartilham as mesmas características e comportamentos similares; a identidade papel diz da relação com a cultura e com a existência do Outro; a coletiva se relaciona à identificação e, portanto, com o estabelecimento do *Self* e do Outro (WENDT, 2003, p. 224-230).

Já os interesses se referem ao que o Estado quer, ou seja, às motivações que explicam seu comportamento. Os neorrealistas apontam que os Estados buscariam a sobrevivência, como sublinha Waltz (1979, p. 118) ou a maximização do poder, como indica o realismo ofensivo de Mearshheimer (2013, p. 78). Em ambos os casos, não haveria diferença entre os

Estados, todos teriam os mesmos objetivos. A homogeneização do interesse estatal é possível para neorrealistas por eles compreenderem Estados como “caixas-pretas”, ou seja, atores similares, exceto pela assimetria na distribuição de poder (MEARSHEIMER, 2013, p. 78). Os interesses seriam, assim, para essa corrente, consequência da estrutura material do sistema (WENDT, 2003, p. 34). Neoliberais, diferentes de neorrealistas, não concebem uma hierarquia clara entre os objetivos do Estado. Não haveria, portanto, temas considerados mais importantes *a priori* na agenda estatal (KEOHANE, NYE, 1977, p. 20).

Para os construtivistas, os interesses dialogam com as identidades na medida em que um Estado somente pode saber o que quer e se guiar a partir da compreensão de quem ele é (WENDT, 2003, p. 231). Wendt concebe dois tipos de interesses, os subjetivos e os objetivos. Os subjetivos variam entre os Estados e relacionam-se à necessidade que eles têm em atender às suas identidades. Já os objetivos referem-se aos interesses nacionais e se formam a partir de sua identidade corporativa estatal, ou seja, a essência do que é ser Estado. Isto resulta no fato de certos interesses serem passíveis de generalização. Há, portanto, interesses que o Estado constrói socialmente, e que serão particulares dele, e há aqueles que se constituem como resultado da “estaticidade do Estado”. Wendt identifica quatro interesses nacionais para os Estados: sobrevivência física, autonomia, bem-estar econômico e imagem positiva diante da sociedade de Estados (autoestima coletiva) (WENDT, 2003, p. 235).

Nesse aspecto, há intercessões e distanciamentos entre Wendt (2003) e Onuf (1989, 2013). Onuf, da mesma forma que Wendt, acredita na existência de certos interesses que permeiam toda a humanidade e que seriam, portanto, generalizáveis. Mas, diferentemente de Wendt, que parte da antropomorfização estatal, Onuf afirma que tais interesses existem nos indivíduos e são por eles imputados também aos arranjos sociais entre os quais estariam os Estados. Assim, os interesses que os Estados perseguem são os dos agentes, que realizam suas escolhas tendo-os como base (ONUF, 2013, p. 09). Os agentes do Estado justificam sua conduta com fundamento nos interesses nacionais que seriam a reputação, a segurança e a riqueza (ONUF, 1989, p. 278).

A antropomorfização defendida por Wendt (2003) possibilita o desenvolvimento da ideia de capacidade de agência estatal – diferente, portanto, de Onuf (1989), para quem a agência é do indivíduo e apenas indiretamente do Estado. Na concepção antropomórfica, o Estado é um agente corporativo porque há uma crença compartilhada de que ele age como uma pessoa corporativa ou como um *Self* coletivo. Além disso, existe uma estrutura que institucionaliza e autoriza as ações de seus membros de forma a permitir que sejam a ele atribuídas. Em um distanciamento importante das reflexões de Onuf, Wendt afirma que Estados são reais porque suas estruturas geram efeitos observáveis e padronizados, não sendo possível reduzir suas ações a um governo ou às pessoas que atuam em seu nome (WENDT, 2003, p. 216, p. 218-219). Ele é um ator com intenções e comportamento próprios que apresenta regularidade no tempo e no espaço.

Estados são, por essa perspectiva, efetivamente agentes e não uma mera alegoria criada para facilitar a construção de uma teoria (RICHE,

2012, p. 25). Ainda que reconheça o Estado como um ator real, Wendt admite que há limites à sua antropomorfização. Nesse sentido, considera que agentes corporativos são menos unitários do que agentes individuais. Além disso, também diferente do indivíduo, é a previsibilidade das ações do Estado. Como o comportamento estatal é guiado por normas legais e administrativas, suas ações são mais facilmente antecipáveis do que as dos indivíduos. Na mesma direção segue a questão da capacidade de interação. Restritos por obstáculos biológicos, os indivíduos têm uma capacidade de interagir menor que a do Estado (WENDT, 2003, p. 221-223).

A ênfase dada e o entendimento de cada um dos autores construtivistas aos elementos que importam na compreensão do fenômeno estatal tende a variar. Contudo, o ponto de partida, ou seja, a premissa teórica que os une parece ser a mais importante contribuição dessa corrente ao estudo da ontologia estatal. A abordagem social da existência do Estado permite a inserção de variáveis que podem contribuir para a compreensão do sistema internacional para além dos parâmetros tradicionalmente adotados pelas teorias do *mainstream*, possibilitando uma análise multifacetada de sua existência. E parte importante dos construtivistas – especialmente Wendt e os adeptos de sua perspectiva teórica – o faz sem romper necessariamente com todas as premissas positivistas, o que o torna um instrumental teórico cuja adoção é mais provável – se comparado com as teorias que rompem de forma mais profunda com o positivismo –, o que explica em larga medida seu relativo sucesso na literatura do campo.

### *Soberania*

A soberania está relacionada à organização política moderna do Estado. As investigações linguísticas de Onuf o levam a apontar três “idiomas políticos” – como convencionam chamar – que antecedem conceitualmente a soberania moderna. O primeiro deles seria a majestade (*majestas*) que diz respeito à moralidade e à dignidade que estão incutidas no Estado e que levam ao respeito à instituição. O segundo seria o império (*imperium*) que se consubstancia no governo pela norma. E o terceiro seria a soberania popular – como hoje é reconhecida – a importância atribuída ao povo na condução dos assuntos políticos (ONUF, 1991, p. 435-436). Cada um desses antecedentes sublinha um aspecto importante da organização política em seu tempo e a fusão deles possibilitou a criação do conceito de soberania.

O conceito de soberania é socialmente construído no sentido de que o compartilhamento de sua compreensão e aceitação é condição prévia para que um Estado reconheça os demais como entes soberanos (FIERKE, 2013, p. 190). Tanto para Onuf quanto para Wendt, o reconhecimento por seus pares leva a certos poderes e à autoridade, já que, ao menos formalmente, a relação dentro do sistema passa a ser vista como uma relação entre iguais (ONUF, 1989, p. 280; WENDT, 2003, p. 207, p. 237). A soberania indica, assim, a independência de uma determinada comunidade a partir da autoridade exercida em um território (ONUF, 1991, p. 430) – independência que jamais será absoluta de acordo com o pensamento de Onuf. Para o autor, a dinâmica das relações internacionais passa pela heteronomia, que se opõe à autonomia (ONUF, 1989, p. 197). A partir do

conceito emprestado de Immanuel Kant, Onuf afirma que o sistema é constituído por regras de conduta que influenciam os comportamentos dos Estados. Estas regras são concebidas por atores apenas aparentemente – formalmente – iguais, o que resulta em relações necessariamente assimétricas (ONUF, 1989, p. 212-214).

Além de defender um conceito mutável de soberania, Onuf (1991) vai mais adiante ao analisar o que pode ocorrer se os desafios enfrentados pelos Estados forem excessivos. É possível, segundo ele, que as organizações políticas sempre tenham enfrentado oposições à sua autoridade, tais quais as vivenciadas atualmente. Mas, caso esta oposição chegue a tal ponto que leve a uma nova caracterização do Estado, o conceito de soberania pode perder coerência. Nessa hipótese, Onuf prevê uma decomposição do conceito nos elementos que se fundiram, séculos atrás, para que ele surgisse: majestade, domínio e governo (ONUF, 1991, p. 439). Assim, seria possível seguir com a caracterização do Estado de maneira coesa e, ao mesmo tempo, refletir eventuais mudanças no conceito de soberania.

Em suas reflexões, Wendt (2003) aponta que a soberania é uma das propriedades do Estado juntamente com a ordem institucional-legal, a detenção do uso legítimo da violência organizada, a sociedade e o território (WENDT, 2003, p. 202). O autor se apoia nas perspectivas marxista, weberiana e pluralista para dispor sobre os atributos de um Estado. A noção de soberania relaciona-se ao conceito weberiano de organização estatal que prevê também o monopólio do uso da força, fatores que resultam na consideração do Estado como um ator passível de antropomorfização. A soberania está relacionada concomitantemente a duas identidades estatais. A identidade corporativa, que diz de um atributo ligado à existência do Estado como instituição auto-organizada. Nesse aspecto, na ideia de instituição auto-organizada, tangenciam-se Construtivismo e Neorrealismo. Mas afastam-se em seguida, já que Wendt soma à identidade corporativa, a identidade de papel (WENDT, 2003, p. 228). Isso significa que a soberania também diz da relação do Estado com seus pares. O Construtivismo insere, assim, claramente, um viés social à ideia de soberania, seguindo a abordagem realizada em relação à ontologia estatal.

Como costuma ocorrer no campo da teoria política, Wendt divide a soberania em interna e externa – no que não é seguido por Onuf que afirma ser preferível dizer que a soberania torna o Estado indivisível (ONUF, 1991, p. 432). Como soberania interna, Wendt compreende a autoridade política suprema do Estado em uma sociedade e o reconhecimento da própria sociedade nesse sentido. Mesmo que haja divisões internas, a organização da estrutura em uma unidade de autoridade não-rival faz com que, diante do sistema, o Estado seja um só. As partes tornam-se, estruturalmente, um todo, ou seja, uma só organização (WENDT, 2003, p. 206-208). O conceito de soberania interna contribui para o tratamento do Estado como ator unitário. Já a soberania externa está relacionada à ausência de uma autoridade exterior que se coloque acima do Estado. Wendt atenta para o fato de que ela não está vinculada à autonomia. Os constrangimentos às ações estatais existem como consequência da interdependência, mas não afetam o atributo da soberania (WENDT, 2003, p. 208). Ao tratar da soberania externa, enfatiza-se a importância do re-

conhecimento de Estado para a diminuição dos efeitos da anarquia internacional, já que implica a aceitação de autoridade política exclusiva sobre um determinado território. Conclui-se, então, que para Wendt, a soberania interna se refere ao controle político *de facto* exercido sobre um território, enquanto a soberania externa está relacionada ao reconhecimento *de jure* por parte dos demais Estados (WENDT, 2004, p. 294). Para Onuf, conforme analisado, o reconhecimento de Estado é parte de sua própria ontologia.

De acordo com Wendt, a soberania é uma propriedade da estrutura (2003, p. 207). Esse ponto merece destaque. Para o Construtivismo, estrutura e atores se constituem mutuamente. Estruturas são compostas de ideias, interesses e condições materiais que podem variar. Como afirma Onuf, a soberania não é permanentemente fixada, ela possui gradações (ONUF, 1991, p. 432; 2013, p. 09). Nesse aspecto, afasta-se o Construtivismo do Neorealismo e do Neoliberalismo, que não preveem variações naquilo que significa soberania. E nele está uma de suas principais contribuições para a compreensão do sistema internacional contemporâneo. Parte importante do apelo da teoria está na flexibilidade com a qual o Construtivismo, tanto de Wendt quanto de Onuf, compreende este conceito, auxiliando no entendimento das recentes problemáticas que envolvem o Estado e a ideia de soberania. Dessa forma, o Construtivismo manifesta sua compreensão da natureza das relações internacionais contemporâneas como cambiante.

#### Tempo, espaço e exclusões: a caracterização do estado pela perspectiva pós-estruturalista .....

O Pós-Estruturalismo está entre as perspectivas pós-positivistas que mais firmemente questiona os preceitos racionalistas. Insere-se, assim, no extremo do espectro pós-positivista. Da mesma forma como ocorre com o Construtivismo, a corrente possui variações importantes. O pós-estruturalismo não é considerado uma teoria, mas uma atitude crítica diante da forma tradicional de fazer ciência e produzir conhecimento. A abordagem não concebe uma distinção entre a teoria e a prática. Pelo contrário, compreende a “teoria como prática” (CAMPBELL, 2013, p. 225). Para essa corrente, as teorias que compõem o *mainstream* trazem uma interpretação da realidade à qual atribuem o status de verdade única. As teorias de RI seriam, por essa perspectiva, expressões do limite da imaginação política contemporânea ao invés de instrumentos que auxiliam na apreensão da realidade (WALKER, 1993, p. 05), reflexos históricos do tempo e do espaço, além de produtos das relações de poder (CAMPBELL, 2013, p. 224). Contra essa tendência, a missão do Pós-Estruturalismo é de questionar o que parece natural, autoevidente ou universal, sublinhando assim a construção histórica e social do que a princípio parece dado e incontestável (JOHNSON, 1981, p. XV), apontando para o fato de que toda a compreensão da política internacional depende de abstração, representação e interpretação (CAMPBELL, 2013, p. 223).

Ao sustentar que aquilo que se conhece é moldado pelo contexto, o Pós-Estruturalismo rompe com os preceitos epistemológicos positivistas

10. O primeiro a fazê-lo de forma clara foi Friedrich Nietzsche. A ciência baseia-se, para o autor, na crença metafísica e em pressuposições (NIETZSCHE, [1887] 2007, p.158-160). De acordo com Nietzsche, o conhecimento emerge da experiência pré-estruturada por categorias, valores e propósitos, sendo um produto social a ser avaliado, tendo-se como parâmetro, sua contribuição para a vida (JACKSON, 2011, p.123-125). A partir das afirmações nietzschinianas, abre-se caminho para uma nova forma de pensar a ciência, apartada da visão tradicional positivista. Após Nietzsche, a Escola de Frankfurt, grande influenciadora da Teoria Crítica nas Relações Internacionais, refletiu acerca da relação entre o sujeito pesquisador e o objeto pesquisado. O diálogo do campo com autores como Max Horkheimer, Theodor Adorno, Herbert Marcuse e Erich Fromm permitiu ponderações sobre conhecimento e interesse, questionando as teorias de mainstream e discorrendo sobre a necessidade de que o conhecimento seja utilizado para embasar transformações emancipatórias no sistema internacional (SALOMÓN GONZÁLEZ, 2002, p. 23).

11. O “tempo tradicional” será compreendido, tal qual o fazem Mendes e Furtado (2012, p. 202), como sendo o constante e linear movimento da realidade. Furtado aponta para o fato de que, ao contrário dos pós-estruturalistas, os autores do mainstream das Relações Internacionais tendem a realizar “análises ‘temporalmente’ congeladas” pois o trabalham fora de “horizontes temporais específicos [excluindo] a passagem do tempo enquanto uma variável de análise significativa”. A principal variação sublinhada pelas teorias do campo é espacial, como é possível inferir a partir das análises sobre as capabilities realistas, instituições liberais e até mesmo das identidades construtivistas (FURTADO, 2012, p. 258). São expressões desta perspectiva pós-estruturalista, por exemplo, os estudos de Ashley (1988), Walker (1993) e de Campbell (1998).

que afirmam a possibilidade de neutralidade e objetividade do cientista em relação ao seu objeto. Os positivistas, apoiados especialmente em Descartes ([1637] 2001), acreditam que a fundação sólida do conhecimento se liga à independência entre a mente que analisa e o mundo analisado. De acordo com essa abordagem, a verdade somente poderia ser conhecida a partir da separação entre pesquisador e objeto. É nesse ponto que se funda a ansiedade cartesiana. É fato que, desde as reflexões de Descartes, vários autores buscaram desconstruir a percepção de ciência como a busca de uma verdade absoluta<sup>10</sup>. O Pós-Estruturalismo é parte desse esforço e encerra com a ansiedade cartesiana ao afirmar a impossibilidade e desnecessidade de uma fundação sólida para o conhecimento em termos de uma realidade externa pré-existente (CAMPBELL, 2013, p. 230). Por essa ótica, “conhecimento” e “mundo” não nomeiam objetos ontologicamente diferentes, tal qual pressupõem os positivistas (JACKSON, 2011, p. 122). Haveria uma relação de dependência entre aquele que busca o conhecimento e aquilo que pode ser conhecido. Propõe-se, assim, que o ser humano somente pode compreender o que o cerca a partir de uma determinada perspectiva, rejeitando-se a busca de um conhecimento objetivo que seja exterior à prática social e à história (GEORGE, 1989, p. 272). O pesquisador é parte do mundo e não pode dele se afastar a fim de lhe atribuir significado.

Partindo dessas premissas, o Pós-Estruturalismo se perfaz como um dos mais originais empreendimentos teóricos do campo. Para apreensão da ontologia estatal e da soberania por essa perspectiva, serão focalizadas as ponderações de dois dos seus mais importantes autores, Rob Walker e David Campbell. Ambos trazem para as discussões meta-teóricas questões que vinham sendo marginalizadas e que representam uma real possibilidade de contribuição para a concepção do Estado: as exclusões que resultam do entendimento difundido acerca do fenômeno estatal e a importância da consideração do tempo tradicional<sup>11</sup> e do espaço como fatores que influenciam as relações internacionais.

### *Ontologia estatal*

Segundo os pós-estruturalistas, a compreensão do sistema internacional relaciona-se aos discursos, às políticas das identidades, à subjetividade e ao poder dos atores. As teorias e categorias utilizadas para auxiliar nos entendimentos do campo resultam da criação humana, sendo, assim, uma construção que diz respeito a um determinado tempo, espaço e a um esquema de poder que influenciam e limitam o conhecimento. A abordagem sublinha especialmente o caráter político das hipóteses e dos conceitos que permeiam o conhecimento sobre o sistema internacional (NARBY, 2006, p. 4). Partindo, assim, de uma concepção crítica daquilo que é produzido tradicionalmente em termos teóricos nas Relações Internacionais, o Pós-Estruturalismo reflete sobre a ontologia estatal de forma bastante distinta das demais abordagens teóricas.

A princípio, interessa ao Pós-Estruturalismo compreender o que leva à percepção do Estado como ator central para as RI. Além do Neorealismo, também o Neoliberalismo e correntes do Construtivismo – tal

qual proposto por Wendt – partem do pressuposto da centralidade do Estado. O Pós-Estruturalismo questiona essa premissa, tida como natural e necessária para articulação e compreensão das Relações Internacionais e aponta para a necessidade de uma visão crítica e da introdução de uma análise histórica desse fato.

Nesse sentido se estabelece a crítica de Ashley ao Neorrealismo – uma das mais contundentes já produzida pelo Pós-Estruturalismo. Para o autor, a premissa da centralidade do Estado é um compromisso metafísico que não passa por qualquer crítica científica por parte dos neorrealistas (ASHLEY, 1984, p. 239). A possibilidade de problematização do Estado é simplesmente descartada pela teoria. Para Ashley, há duas implicações desse fato. A primeira é a incapacidade de o Neorrealismo lidar ou reconhecer conceitos por ele chamados de “coletivistas globais” – como as classes transnacionais e os interesses da humanidade –, já que não coincidem com relações limitadas aos Estados. Além disso, o Neorrealismo, com sua característica explicação estrutural do sistema internacional, não é capaz de descrever a estrutura sem antes explicitar o conceito de Estado, já que este precede ontologicamente aquela (ASHLEY, 1984, p. 239, 240).

Para Campbell, é preciso sublinhar que as críticas às análises que partem da centralidade do Estado não significam a negação de sua importância. Segundo o autor, em muitos aspectos, o Pós-Estruturalismo dá mais atenção ao Estado do que as teorias tradicionais, já que não assume simplesmente que o Estado seja parte fundante de seu paradigma. Pelo contrário, pós-estruturalistas questionam todos os aspectos relacionados ao Estado (CAMPBELL, 2013, p. 226). O que se critica é sua percepção como dado e não-problemático, o que inibe as teorias tradicionais de lidar com um sistema internacional claramente cambiante como o atual.

De acordo com Walker, as abordagens que tratam da problemática da centralidade do Estado remontam a outros tempos. Tanto a ideia de que o Estado permanecerá como único ator central do sistema quanto aquela que considera que ele está se tornando obsoleto se fundam em tradições ontológicas dos séculos XVII e XVIII, ambas a partir das mesmas imagens espaciais de oposição entre a presença e a ausência<sup>12</sup> (WALKER, 1993, p. 126). Segundo os pós-estruturalistas, a compreensão dos fenômenos internacionais passa pela identidade do ator, a qual, por sua vez, constrói-se a partir da caracterização de um grupo e daquele que a ele se opõe. Assim, por exemplo: eu/outro, vencedor/perdedor, desenvolvido/subdesenvolvido, civilizado/não-civilizado. Na ontologia estatal, as oposições são construídas especialmente a partir do forte componente espacial que acompanha a definição de Estado. Segundo Walker (1993, p. 124), isso se deve à tendência das teorias que se ocupam de tentar explicar o fenômeno estatal em seguir a concepção weberiana que o compreende como monopólio do uso da força. Ainda de acordo com o autor, a ênfase dada ao território fica demonstrada na constatação de que muitas das tensões do mundo contemporâneo repercutem exatamente nas fronteiras estatais: distinções, discriminações, inclusões, começos, fins, limitações, margens, exceções (WALKER, 2016, p. 66, 67).

Considerando o tempo como elemento fundamental de análise, o Pós-Estruturalismo refuta a existência de instituições que se caracterizem

12. Antes de Walker, Jacques Derrida se debruçou sobre a problemática do “dentro e fora” que, para ele, hierarquizam a linguagem e o pensamento metafísico no Ocidente, estabelecendo uma relação em que um dos polos necessariamente se coloca como mais desejável e positivo. Nesse sentido, entre as obras do autor, ver, especialmente: Derrida (1972). Para uma análise deste aspecto do pensamento derridiano, ver: Fonseca (2008); Resende (2010, p. 47-51)

pela repetição de presenças perenes – tal qual o Estado em sua abordagem tradicional (MENDES; FURTADO, 2012, p. 205). Ter como premissa que Estados possuem características e interesses permanentes ao longo do tempo seria uma forma rasa de interpretá-lo. Segundo o Pós-Estruturalismo, o Estado é um conceito estabelecido em um determinado momento histórico e desconsiderar esse fato é engessar e simplificar algo que somente pode ser bem compreendido dentro de suas variações temporais. Nesse sentido, desenvolve-se grande parte do pensamento de Walker em relação à ontologia estatal, ou seja, enfatizando as críticas à forma como as teorias positivistas a compreendem. Para o autor, elas tendem a explicar o Estado utilizando-se de caricaturas precárias tais quais a da bola de bilhar, a da caixa preta que opera dentro de sistemas mecânicos deterministas ou por meio de teorias sobre tomada de decisão (WALKER, 1993, p. 125). A existência de Estados que se repetem ao longo do tempo são a base do pensamento neorrealista, mas são, para pós-estruturalistas, reflexo do limite das abordagens teóricas tradicionais já que desconsideram a passagem do tempo para tornar coerente a ideia de permanência estatal.

O Pós-Estruturalismo nega, portanto, que a estrutura do sistema internacional seja estática. A história é um componente fundamental para análise e, junto a ela, categorias temporais para interpretação e compreensão das relações internacionais. Partindo dessa premissa, Walker afirma que a criação do sistema de Estados na Europa está intimamente relacionada à modernidade, tendo emergido graças às condições daquele preciso momento histórico que levava a certas formas de inclusão e exclusão que puderam se ordenar a partir da lógica estatal emergente (CHAMON; LAGE, 2015, p. 64). A articulação entre diferentes momentos históricos como fator significativo para a compreensão das Relações Internacionais contrapõe frontalmente o Pós-Estruturalismo às teorias positivistas tradicionais – Neorrealismo e Neoliberalismo – e também ao Construtivismo, de forma mais clara ao pensamento de Wendt (FURTADO, 2012, p. 258) – Onuf considera a passagem do tempo quando analisa especialmente o conceito de soberania, no que diferem os dois autores construtivistas.

À importância do tempo soma-se, para os pós-estruturalistas, a relevância do discurso na construção da realidade. Para Campbell (2013, p. 234-235), a atribuição de significado, assim como a constituição e a materialização de identidades e o estabelecimento de relações sociais ocorrem por meio do discurso. Ambos os pontos – identidades e discursos – são considerados importantes para a compreensão do sistema internacional tanto pelo Pós-Estruturalismo quanto pelo Construtivismo, ainda que pós-estruturalistas recorram relativamente mais ao tema do discurso. Para Wendt, o discurso é uma das formas de se expressar o conhecimento compartilhado, além das normas e da ideologia (WENDT, 2003, p. 142). O Pós-Estruturalismo vai mais longe na análise, dispondo que o discurso constitui tanto o objeto do qual se fala, quanto o sujeito que o professa (CAMPBELL, 2013, p. 235). Nesse ponto, Onuf se aproxima das reflexões pós-estruturalistas já que considera que aquilo que se constrói socialmente é resultado da interpretação que se faz do mundo (GUZZINI, 2013, p. 398). Essa perspectiva da corrente pós-estruturalista não denota a negação da existência de um mundo material, mas estabelece que o foco para apreen-

são do significado do mundo material está nos discursos. O texto que se constrói a partir de uma perspectiva é a própria realidade. Assim ocorre com o Estado, sua ontologia depende do que se compreende discursivamente como tal, edificando-se pela ótica do sujeito que reflete o contexto em que ele está inserido.

A abordagem pós-estruturalista acerca da ontologia estatal tem como mais significativa contribuição à apreensão do fenômeno estatal, a ênfase na necessidade de escrutínio das premissas das teorias positivistas. Ao questionar aquilo que tradicionalmente o campo das Relações Internacionais entende como dado e ao inserir variáveis que não costumam ser consideradas significativas, abre-se caminho para novas respostas a antigas questões. Ao mesmo tempo, estas variáveis conduzem a um relativismo que se revela incômodo aos que se prendem à lógica cartesiana em relação à produção de conhecimento.

### *Soberania*

Seguindo a premissa de construção de identidades a partir das oposições, para Campbell, a teoria e a política internacional moderna contribuem igualmente para o alinhamento entre território e identidade, assim como entre Estado e nação (1998, p. 168). O Estado seria uma construção que realiza seu sentido a partir da existência do Outro. Ao analisar a formação prática de identidades nacionais, Campbell (1992) observa o constante papel desenvolvido pela existência do Outro. É nele e nos perigos que ele representa que se encontram as justificativas para a existência do Estado, aquele que se funda para a proteção de seu povo e que, sob esse argumento se perpetua no tempo (FURTADO, 2012, p. 64-65). Em uma linha similar, Walker sustenta que a existência de um poder centralizado que forma uma comunidade política – o princípio da soberania –, estabelece a distinção do Estado como o *locus* em que acontece uma política autêntica, baseada na ética, enquanto fora, o que há são meras relações entre Estados (WALKER, 1993, p. 20).

A partir da ideia de que a existência de uma forma centralizada de poder nos Estados separa de maneira radical o que há dentro e o que há fora deles, tem-se que o tipo de relação que acontece nessas duas esferas é baseado em princípios bastante particulares. A política interna passa pelas noções de autoridade, legitimidade e identidade humana. No espaço territorial de um Estado, haveria assim, a possibilidade de busca por aquilo que é verdadeiro, belo e bom (WALKER, 1993, p. 63). Já entre os Estados, a falta de uma autoridade centralizada de poder e de identidade entre as partes faria com que se estabelecessem relações despidas de senso ético. Dessa forma, Walker sublinha que as RI têm como pontos centrais as dicotomias e exclusões que se estabelecem por meio da reprodução de diferenças entre o doméstico e o internacional (RESENDE, 2010 p. 78). O máximo da experiência humana em termos daquilo que é positivo somente poderia acontecer, portanto, no espaço territorial do Estado, sob a égide da soberania e não nas relações entre os Estados<sup>13</sup>.

A crítica pós-estruturalista nesse ponto parece dirigida especialmente ao Neorrealismo. Segundo Waltz, a força de um governo é exercida nacio-

13. Na prática, existem esforços entre os teóricos de RI para considerar a possibilidade de condutas éticas nas relações entre Estados, ainda que reiterando o princípio da soberania. Isto ocorre especialmente pela mitigação das ideias de inclusão e exclusão (WALKER, 1993, p. 67).

nalmente tendo como propósito o direito e a justiça e, internacionalmente, para a proteção estatal e para vantagens próprias (WALTZ, 1979, p.112). Da mesma forma, as diferenças entre a política nacional e internacional revelam, de acordo com o Neorrealismo, o âmbito interno, onde impera a soberania, com características eminentemente positivas se comparadas ao externo. Para explicar como se compõe o âmbito interno, Waltz recorre à seguinte caracterização: autoridade, direito, administração, hierarquia e centralização. Já o âmbito externo: poder, luta, acomodação, anárquico e descentralizado (WALTZ, 1979, p. 113). Tem-se, portanto, no Neorrealismo, a cena reproduzida e criticada pelo Pós-Estruturalismo: ética no âmbito doméstico e sua ausência no internacional. A forma como soberania tende a ser concebida marca a divisão entre a presença e a ausência estabelecendo claros padrões de inclusão e exclusão. Esses padrões são históricos, criados a partir das ideias dos Estados hegemônicos e são, portanto, passíveis de modificações (WALKER, 1993, p. 179).

A base do pensamento pós-estruturalista é a crítica à forma como se desenvolvem as teorias de Relações Internacionais. Consideradas como discursos que constituem as atividades engendradas no sistema internacional, elas limitam a possibilidade de apreensão de qualquer fato que fuja de sua capacidade de explicação. Para Walker, a base dessas teorias está construída sobre o princípio da soberania estatal. Partindo da hipótese de que o tempo e o espaço são fatores relevantes para o desenvolvimento dos conceitos que permeiam a compreensão do mundo moderno, Walker afirma ser o entendimento sobre a soberania também fruto dos acontecimentos históricos. Ela seria um construto dos pensadores da Idade Moderna, idealizado para lidar com a nova organização política que nascia dos escombros da Idade Média (WALKER, 1993, p. 167).

Nega-se, assim, que a soberania deva ser concebida como um atributo dado, como essência a-histórica, fixa e cristalizada do Estado, tal qual o fazem as teorias racionalistas. Ela deve ser questionada e problematizada para que seja possível a compreensão da cena internacional contemporânea sem dogmas. O princípio do Estado soberano é, para o Pós-Estruturalismo, uma resolução espacial e temporal estabelecida como forma de lidar com o universalismo e os particularismos que permeiam as relações políticas (WALKER, 1993, p. 63). Se a soberania é um produto do espaço e do tempo e pode ser localizada na Era Moderna, dúvidas surgem sobre a possibilidade de esse princípio permanecer como resposta válida em relação à caracterização do Estado. A questão que se coloca especialmente para Walker é se, tal qual posto pelas teorias tradicionais, o princípio da soberania estatal é capaz de dar conta da dinâmica contemporânea (WALKER, 1993, p.78). Nesse ponto, a inquietação de Walker se aproxima daquela de Onuf, para quem o conceito de soberania pode precisar ser decomposto para apreender a realidade.

Na problematização e na crítica profunda àquilo que se compreende como dado nas teorias tradicionais do campo estão as inovações trazidas pelo Pós-Estruturalismo às discussões sobre o princípio da soberania. Mais especificamente, na virada aventada a partir da proposta de se refletir sobre as inclusões/exclusões que resultam da qualidade soberana dos Estados está o ponto culminante dessas ponderações. Afinal, se a rea-

lidade se constrói por meio da compreensão que se tem dela, como sugerem os pós-estruturalistas, as díades compostas por presenças e ausências contribuem para o entendimento das características tanto do fenômeno estatal quanto da cena internacional.

### Conclusão

O propósito deste trabalho foi de analisar como os esforços do pós-positivismo podem contribuir para o conceito e o entendimento do Estado. Foram focalizadas as reflexões sobre a ontologia estatal e a soberania pelas lentes Construtivista e Pós-Estruturalista e destacados os pontos comuns e divergentes entre elas, assim como as principais rupturas entre essas correntes e aquelas consideradas mais tradicionais, pertencentes ao *mainstream* racionalista; o Neorrealismo e o Neoliberalismo. O estudo foi realizado tendo-se como pressuposto o fato de que o Pós-Estruturalismo e o Construtivismo são perspectivas teóricas que comportam dentro de si um espectro de diferentes autores que se afastam com maior ou menor intensidade do positivismo, formando uma gama de variadas proposições.

A principal contribuição das teorias pós-positivistas para a caracterização do Estado é a flexibilidade. Tanto o Construtivismo como o Pós-Estruturalismo afastam certas premissas das teorias racionalistas ao colocar no centro de suas discussões aquilo que é compreendido como invariável. A inserção da identidade, da cultura, dos entendimentos coletivos, do tempo, do espaço e da ética como questões a serem pensadas quando se reflete sobre o Estado, diferencia as abordagens pós-positivistas tanto em face do Neorrealismo quanto do Neoliberalismo. É essencial para o desenvolvimento das discussões metateóricas do campo que haja coragem para enfrentar aquilo que é dado, que não é questionado. O desafio, ao produzir-se conhecimento, é ir cada vez mais longe quanto ao que é perguntado.

O Construtivismo, talvez a mais marcante novidade entre as teorias das Relações Internacionais das últimas décadas, deve sua relevância ao posicionamento relativamente moderado no que concerne à fratura com o positivismo. Ao considerar que ideias e identidades compõem a estrutura do sistema juntamente com uma base material, construtivistas comprometem-se com a maleabilidade tão buscada pelos pós-positivistas sem se abrirem, tal qual pós-estruturalistas, às críticas daqueles que ferozmente se colocam contra a insegurança científica gerada pelo relativismo extremo. Neste “meio-termo” proposto pelo Construtivismo, que questiona, mas não nega todas as bases positivistas, está um importante diálogo metateórico.

Já a fratura engendrada pelo Pós-Estruturalismo em relação ao positivismo é maior do que aquela proposta pelo Construtivismo. Ao inserir o tempo e o espaço nas discussões que consideravam como dados e imutáveis tanto o Estado quanto o atributo da soberania, pós-estruturalistas rompem com dogmas positivistas e levam suas análises ao extremo relativista, tão temido pelos teóricos racionalistas. Se, por um lado, o Pós-Estruturalismo deixa a incômoda dúvida sobre o que resta em termos teóricos depois dele, por outro, auxilia na compreensão sobre a necessidade de se pensar criticamente as relações internacionais desde

seus fundamentos mais primordiais. Ao mesmo tempo em que essa abordagem parece instaurar o caos ao questionar as bases mais elementares das teorias de RI, ela tem sua principal contribuição ao sugerir que não se pode simplesmente ter como corriqueiros a desordem e o conflito que costumam permear as concepções sobre as relações internacionais.

Em termos práticos, apesar de a emergência do pós-positivismo ter trazido um novo fôlego aos debates teóricos, a tendência segue sendo do desenvolvimento de estudos a partir das teorias de *mainstream*, ou seja, trabalhos ontologicamente racionalistas, epistemologicamente empiricistas e metodologicamente positivistas (WÆVER, 2013, p. 319; SMITH, 2000, p. 383). Nesse contexto, para além das reflexões sobre relações de poder *versus* disseminação do conhecimento – seria esta uma disciplina norte-americana, com todas as consequências deste fato para a metateoria? (WÆVER, 2013, p. 313) –, é preciso ponderar sobre as críticas ao pós-positivismo no que concerne à sua capacidade de oxigenar o campo. Ainda no momento de identificação desta nova tendência teórica, Keohane afirmou que a ela faltaria um programa de pesquisa claro que pudesse ser seguido e expandido pelos pesquisadores da área (KEOHANE, 1988, p. 392). Mesmo décadas depois, a crítica parece pertinente.

Ainda assim, é inegável que os esforços realizados pelos teóricos pós-positivistas escancararam, para aqueles que os acolheram, os limites do racionalismo e a necessidade de adoção de uma forma mais flexível de se produzir conhecimento. Para os que não se convenceram de suas ponderações, o pós-positivismo serve para reafirmar a tradição do *mainstream* e demonstrar que na flexibilidade podem residir relativizações que não devem acompanhar a produção científica. Ainda que parte das promessas do pós-positivismo não tenham sido cumpridas, o debate teórico presenciado nas últimas décadas não deve ser menosprezado. Quando o objeto central de estudo de uma área serve ainda a debates densos, evidencia-se a natureza potencialmente dinâmica de um campo de estudo.

## REFERÊNCIAS

- ASHLEY, Richard. The Poverty of Neorealism. *International Organization*, v. 38, n. 2, 1984, p. 225-286.
- ASHLEY, Richard. Untying the sovereign state: a double reading of the anarchy problematique. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 17, n.2, p. 227-262, jun. 1988.
- ASHLEY, Richard; WALKER, R. B. J. Introduction: speaking the language of exile: dissident thought in international studies. *International Studies Quarterly*, v. 34, p. 259-268, 1990.
- BIERSTEKER, Thomas J. Critical reflections on post-positivism in international relations. *International Studies Quarterly*, v. 33, n. 3, 1989, p. 263-267.
- CAMPBELL, David. *Writing security: United States foreign policy and the politics of identity*. Minnesota: Minnesota University Press, 1992.
- CAMPBELL, David. *National deconstruction: violence, identity, and justice in Bosnia*. Minnesota: Minnesota University Press, 1998.
- CAMPBELL, David. Poststructuralism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (Ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. 3th Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 223-246.
- CHAMON, Paulo Henrique de Oliveira; LAGE, Victor Coutinho. Periodization and modernity(ies) in international politics through R.B.J. Walker and Jens Bartelson. *Carta Internacional*, v. 10, ed. esp., p. 59-76, 2015.

- COPELAND, Dale. *The origins of major war*. Ithaca: Cornell University Press, 2000.
- DERRIDA, Jacques. *A farmácia de Platão*. São Paulo: Iluminuras, 1972.
- DESCARTES, René. *Discurso do método*. São Paulo: Martins Fontes, [1637] 2001.
- DEVETAK, Richard. The Project of modernity and international relations theory. *Millenium: Journal of International Studies*. v. 24, n. 1, p. 27-51, 1995.
- DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (Ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. 3th Oxford: Oxford University Press, 2013.
- FIERKE, K. Constructivism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (Ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. 3th Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 187-204.
- FONSECA, Fernando Facó de Assis *A verdade da desconstrução: o horizonte ético do pensamento de Jacques Derrida*. 2008. 110f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2008.
- FURTADO, Henrique Tavares. Contextualismo enquanto metafísica da presença: a desconstrução do historicismo crítico pós-estruturalista. *Revista Monções*, v. 1, n. 1, 2012, p. 257-281.
- GEORGE, Jim. International relations and the search for thinking space: another view of the third debate. *International Studies Quarterly*, v. 33, n. 3, p. 269-279, 1989.
- GUZZINI, Stefano. Uma reconstrução do construtivismo nas relações internacionais. *Monções*, v. 2, n. 3, jul./dez. 2013.
- HOLLIS, Martin; SMITTH, Steve. *Explaining and understanding international relations*. Oxford University Press: New York, 1992.
- HOLSTI, Kalevi. *The dividing discipline*. Winchester: Allen & Unwin, 1985.
- HOPF, Ted. The Promise of constructivism in international relations theory. *International Security*, v. 23, n. 1, p. 171-200, 1998.
- JACKSON, Patrick. *The conduct of inquiry in international relations: philosophy of science and its implications for the study of world politics*. New York: Routledge, 2011.
- JACKSON, Patrick; NEXON, Daniel. Paradigmatic Faults in International-Relations Theory. *International Studies Quarterly*, n. 53, p. 907-930, 2009.
- JACKSON, Patrick; NEXON, Daniel. *I Can Has IR Theory? The duck of minerva working paper*. 2012. Disponível em: <<http://www.whiteoliphant.com/duckofminerva/sample-page>> Acesso em: 01 mar. 2016.
- JOHNSON, Barbara. Introduction. In: DERRIDA, Jaques. *Dissemination*. London: Athlone Press, 1981.
- KEOHANE, Robert. *After hegemony: cooperation and discord in the world political economy*. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- KEOHANE, Robert. International institutions: two approaches. *International Studies Quarterly*, v. 32, n. 4, p. 379-396, 1988.
- KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. *Power and Interdependence*. New York: Longman, 1977.
- KURKI, Milja; WIGHT, Colin. International relations and social science. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (Ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. 3th Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 14-35.
- LAPID, Yosef. The Third Debate: On the prospects of international theory in a post-positivist era. *International Studies Quarterly*, v. 33, n. 3, p. 235-254, 1989.
- MEARSHEIMER, John. *The tragedy of great power politics*. New York: Norton, 2001.
- MEARSHEIMER, John. Structural realism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (Ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. 3th. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 1-13.
- MENDES, Cristiano; FURTADO, Henrique. Tempo e Repetição na Teoria das Relações Internacionais. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 201-216. 2012.
- NARBY, Petter. *Poststructuralist Approaches to IR and the Question of Ethics: a reading of R.B.J. Walker and David Campbell*. 2006. Dissertação (Mestrado) MSc (Econ) in the Department of International Politics University of Wales, Aberystwyth, 2006.
- NICHOLSON, Michael. The continued significance of positivism? In: SMITH, Steve; BOOTH, Ken; ZALEWSKI, Marysia (Ed.). *International theory: positivism and beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 128-148.

- NIETZSCHE, Friedrich. On the genealogy of morality. Cambridge: Cambridge University Press, [1887] 2007.
- ONUF, Nicholas. World of our making: rules and rule in social theory and international relations. Columbia: University of South Carolina Press, 1989.
- ONUF, Nicholas. Sovereignty: Outline of a conceptual history. *Alternatives*, v. 16, n. 4, p. 425-446, 1991.
- ONUF, Nicholas. Making sense, making worlds: Constructivism in social theory and international relations. New York: Routledge, 2013.
- QUIRK, Joel; VIGNESWARAN, Darshan. The Construction of an Edifice: The Story of a First Great Debate. *Review of International Studies*, v. 31, n. 1, p. 89-107, Jan. 2005,
- RESENDE, Érica. A crítica pós-moderna/pós-estruturalista nas relações internacionais. Boa Vista: UFRR, 2010.
- RICHE, Flavio Elias. A guinada quântica no pensamento de Alexander Wendt e suas implicações para a teoria das relações internacionais. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2012.
- SALOMÓN GONZÁLEZ, Mónica. La teoría de las Relaciones Internacionales en los albores del siglo XXI: diálogo, disidencia, aproximaciones: *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, n. 56, p. 7-52, diciembre 2001 - enero 2002,
- SHAPIRO, Michael (Ed.). Language and politics. New York: New York University Press, 1984.
- SMITH, Steve. Introduction: diversity and disciplinarity in international relations theory. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (Ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. 3th. Oxford: Oxford University Press, 2013, p.1-13.
- SMITH, Steve. The discipline of international relations: still an American social science? *British Journal of Politics and International Relations*, v. 2, n. 3, p. 374-402, 2000.
- SMITH, Steve. Positivism and beyond. In: SMITH, Steve; BOOTH, Ken; ZALEWSKI, Marysia (Ed.). *International theory: positivism and beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p.11-44.
- SMITH, Steve; BOOTH, Ken; ZALEWSKI, Marysia (Ed.). *International theory: positivism and beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- SØRENSEN, Georg. IR Theory after the Cold War. *Review of International Studies*, v. 24, 1998, p. 83-100. [The Eighty Years' Crisis 1919-1999]
- WÆVER, Ole. Still a Discipline after all These debates?. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (Ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. 3th. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 306-327.
- WALKER, R. B. J. Realism, Change, and International Political Theory. *International Studies Quarterly*, v. 31, n. 1, 1987, p. 65-86.
- WALKER, R. B. J. Inside/Outside: international relations as political theory. Cambridge University Press: Cambridge, 1993.
- WALKER, R. B. J. Out of Line: essays on the politics of boundaries and the limits of the modern politics. New York: Routledge, 2016.
- WALTZ, Kenneth. Theory of international politics. McGraw-Hill: Boston, 1979.
- WENDT, Alexander. Social theory of international politics. Cambridge University Press: Cambridge, 2003.
- WENDT, Alexander. The state as person in international theory. *Review of International Studies*, v. 30, p. 289-316, 2004.
- WOHLFORTH, William. The stability of a unipolar world. *International Security*, v. 24, n. 1, p. 5-41, 1999.
- ZEHFUSS, Maja. Constructivism in international relations: The Politics of Reality. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.